



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.147

Autoriza a alteração de falta do discente **Breno Figueredo Domingues**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 299ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que houve erro de lançamento das faltas do aluno objeto dessa Resolução e que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do número de falta do discente **Breno Figueredo Domingues**, matrícula 07.2.6015, na disciplina **Latim Jurídico (DIR707)**, ministrada pelo docente Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, de dez para quatro faltas, referente ao 1º semestre letivo de 2010.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 OUT 2010 / 043

Ouro Preto, em 13 de setembro de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente